CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da quinta reunião Extraordinária do decimo segundo período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão Legislativa de "Dois Mil e Um".

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa (Presidente); Daniel Costa (Vice Presidente); Paulo Antônio Cerqueira (Primeiro Secretário); Teresa Anete Fernandes Celani (Primeira Tesoureira); Anderson Marques; Antônio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Maria Elizabete Fernandes Ciociola; Sebastião dos Santos Vieira e Vicente Naime. Não compareceu a presente reunião o vereador Segundo Tesoureiro Wladimir Luz Andrade. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada. O Vereador Primeiro Secretário procedeu a leitura das correspondências recebida e enviadas, além dos requerimentos e destaques solicitados pelos senhores vereadores. O Vereador Primeiro Secretário, informou ao Plenário que durante o exercício de 2001, foram realizadas 49 (quarenta e nove) reuniões Ordinárias, 15 (quinze) reuniões extraordinárias, uma média de 5,3 (cinco virgula três) reuniões por mês, sendo votados 65 (sessenta e cinco) Projetos de Resolução; 61 (sessenta e um) Projetos de Lei do Legislativo; votamos 30 (trinta) Projetos do Executivo; sendo retirados 15 (quinze) Projetos do Legislativo; retirados 4 (quatro) Projetos do Executivo e 4 (quatro) Projetos rejeitados. ORDEM DO DIA: - PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: - Projeto de Lei do Legislativo n.º 053/2001 de autoria da vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola. – "Autoriza ao Executivo a promover alteração na estrutura organizacional do Município e dá outras providências". Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Antônio Marcos Possato, dizendo sobre o Projeto de LDO, ainda não aprovado pelo Legislativo, e que conforme informações do Chefe do Executivo, tecendo comentários sobre o assunto. - Vereador Ennio Mendes de Siqueira: Disse que quem tem autonomia para votar e aprovar os Projetos é a Câmara Municipal, solicitando que fosse constado seu protesto. – Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, solicitou informações se o Projeto do Vereador Wladimir constou da LDO, dizendo que o mesmo deve ser votado, dizendo que deve haver justiça na coisa Pública, que a administração deve ser clara e transparente mas que haja justiça, citando alguns exemplos e tecendo comentários a respeito, solicitando

também que fosse constado seu protesto. O Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade: disse que votaria favorável ao Projeto, tecendo comentários a respeito. Vereador Sebastião dos Santos Vieira, teceu comentários a respeito do referido Projeto dizendo que conforme acordo não votará nenhum Projeto Autorizativo. O Vereador Daniel Costa, solicitou regime de urgência para votação da matéria. Em discussão o referido Pedido de Urgência e como nenhum vereador manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. Em discussão o Projeto em regime de urgência, fizeram uso da palavra os vereadores: Paulo Antônio Cerqueira, disse que solicitou a secretária informações sobre o referido Projeto e que o mesmo fora retirado. Maria Elizabete Fernandes Ciociola, solicitou uma maior organização na casa já para o próximo ano. Como nenhum outro vereador manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo rejeitado em regime de urgência. - Projeto de Lei n.º 037/2001 de autoria do Chefe do Executivo. – "Institui o Plano Comunitário de Melhoramentos de Lavras". O Vereador Evandro Castanheira Lacerda, solicitou regime de urgência para votação da matéria. Em discussão o referido pedido e como nenhum vereador manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. Em discussão o Projeto em regime de urgência, fizeram uso da palavra os vereadores: Ennio Mendes de Siqueira, que declarou ser terminantemente ao Projeto, porque o dinheiro do IPTU é para melhoramentos da cidade. Vereador Luiz Antônio de Bastos de Andrade, disse que gostaria de manifestar contrário a aprovação deste Projeto, que na sua opinião é a privatização do serviço Público Municipal. Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola: Manifestou contra a aprovação do Projeto, dizendo que a terceirização é benéfica no serviço publico mas que no Projeto existem contradições, já que o mesmo beneficia pessoas mais privilegiadas, citando e comentando vários itens a respeito. Vereador Antônio Marcos Possato, disse que se o executivo não tiver condições financeiras ele não terá condições de executar obras, e que ele está encontrando formulas como a terceirização citando e discorrendo sobre o assunto, declarando seu voto a favor. Vereadora Teresa Anete Fernandes Celani, teceu comentários a respeito do Projeto. Em votação o Projeto em regime de urgência o mesmo foi aprovado, menos os votos dos vereadores: Ennio Mendes de Siqueira; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio Bastos de Andrade. - Projeto de Lei s/n.º de autoria da vereadora Teresa Anete Fernandes Celani. – "Proíbe a produção e a comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMs), no Município de Lavras". O Vereador Antônio Marcos Possato, solicitou regime de urgência para

votação da matéria. Em discussão o referido pedido e como nenhum vereador manifestou o mesmo colocado em votação sendo aprovado. Em discussão o Projeto em regime de Urgência e como nenhum vereador manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado em regime de urgência. Fizeram uso da palavra os vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira e Paulo Antônio Cerqueira que teceram comentários sobre o Projeto. Fizeram declaração de voto contrário os vereadores: Luiz Antônio de Bastos Andrade e Antônio Marcos Possato. - PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: - Projeto de Lei Complementar n.º 034/2001 de autoria do Chefe do Executivo. – "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras". Em discussão o Projeto o vereador Ennio Mendes de Siqueira, informou que é totalmente contrario o Código Tributário já que a maioria dos artigos é cobrando novos impostos e taxas da população. Em votação o referido Projeto o mesmo foi aprovado, menos os votos dos vereadores: Ennio Mendes de Siqueira e Luiz Antônio de Bastos Andrade. Justificativa de voto do vereador Antônio Marcos Possato, disse da importância do Código Tributário, já que é a intenção do Chefe do Executivo, arrecadar e transformar esta arrecadação em beneficio do poro, sugerindo o acompanhamento de todos nas aplicações dos recursos financeiros do município. O Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade, informou que é difícil votar um Projeto em curto espaço de tempo. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira, disse que se fosse votado artigo por artigo, poucos deles favorece a população. - PROJETOS EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: - Projeto de Lei n.º 035/2001 de autoria do Chefe do Executivo. – "Autoriza o Prefeito Municipal a doar acessórios e instrumentos musicais à Corporação Musical Euterpe Operária, e dá outras providências". Em discussão a redação final e como nenhum vereador manifestou o mesmo foi aprovado. - PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: - Projeto de Lei s/n.º de autoria do vereador Paulo Antônio Cerqueira - "Fixa normas para o funcionamento de serviços de propaganda volante e dá outras providências". Projeto em Primeira Discussão e votação. O Vereador Paulo Antônio Cerqueira informou sobre a quantidade de emendas apresentadas ao Projeto. Emenda do vereador Antônio Carlos Nogueira, passou pelas Comissões Permanentes que deram pareceres pela Competência e aprovação, Em discussão os referidos pareceres, e como o assunto foi amplamente debatido a mesma foi colocada em votação sendo rejeitada. Emenda de autoria do vereador Hélio Mateus da Silva, passou pelas Comissões Permanentes que deram parecer pela competência e aprovação, em

discussão os referidos pareceres e como o assunto foi amplamente debatido o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. Emenda do Vereador Paulo Antônio Cerqueira, passou pelas Comissões Permanente que deram pareceres pela Competência e aprovação, como nenhum vereador manifestou a mesma foi aprovada. O Vereador Antônio Marcos Possato declarou seu voto a favor do Projeto Original, incluindo as emendas apresentadas e aprovadas. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira, disse ser favorável ao Projeto Original. Evandro Castanheira Lacerda, teceu comentários a respeito do Projeto Original. A Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, teceu comentários a respeito do Projeto Substitutivo, de acordo com contatos mantidos com o Chefe do Executivo, principalmente no que diz respeito a regularização das firmas e a fiscalização dos serviços. O Vereador Paulo Antônio Cerqueira, disse que se a vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, deveria entrar com uma emenda no Projeto e o que foi apresentado pela vereadora foi um Projeto Substitutivo, tecendo comentários a respeito. Em discussão o referido Projeto, sendo o mesmo aprovado, menos os votos dos vereadores: Antônio Carlos Nogueira; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade, todos declarando e esclarecendo seus votos contrários. - Projeto de Lei do Legislativo n.º 048/2001 de autoria do vereador Ennio Mendes de Siqueira. – "Dispõe sobre a permissão de serviços de transporte individual de passageiros, MOTO-TAXI, cargas encomendas, e dá outras providências". Projeto com prorrogação de vista solicitada pelo vereador Antônio Marcos Possato. - Projeto de Lei do Legislativo n.º 044/2001 de autoria do vereador Antônio Marcos Possato. – "Cria a Política Municipal do Idoso e dá outras providências". Projeto com prorrogação de vista solicitada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. - Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/2001 de autoria da vereadora Teresa Anete Fernandes Celani. – "Dispõe sobre a concessão de passe escolar no Município de Lavras". Projeto continua sustado pela mesa diretora. – O Presidente informou ao Plenário que por sugestão do Vereador Antônio Marcos Possato, aprovado por todos os componentes do Legislativo, a Câmara Municipal de Lavras, homenageava naquela oportunidade o Jornalista Hugo José de Oliveira, do Jornal Folha Rio Grande e o Jornalista Cacildo Silva Júnior da TV. Universitária, pelos relevantes serviços prestados ao legislativo, durante o ano de 2001. Na oportunidade foram entregues aos homenageados pelo Vereador Antônio Marcos Possato, uma placa de prata, alusiva ao acontecimento. Os agraciados agradeceram as homenagens, discorrendo sobre os trabalhos realizados pelo Legislativo Lavrense. O

Presidente solicitou ao Secretário Municipal de Finanças que procedesse esclarecimentos a respeito de um Projeto sobre o custeio da Iluminação Pública, que será submetido a Câmara para conhecimento de todos os vereadores, tecendo comentários a respeito. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Castanheira Lacerda; Maria Elizabete Fernandes Ciociola; Antônio Marcos Possato: Edson Alves de Abreu. - O Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade; manifestou seu descontentamento a respeito da atitude tomada pelo Senhor Presidente, quando de sua solicitação de vista a um determinado Projeto até a próxima Segunda fieira, oportunidade em que foi informado que a reunião de hoje seria a ultima do exercício de 2001, motivo pelo qual se postava complemente contra a convocação e a realização de reunião extraordinária para aquela data. O Vereador também questionou sobre a votação de vários Projeto. O Presidente informou que a Presidência tem autonomia para a marcação de reuniões extraordinárias e que o fará caso seja necessário. O Presidente informou que será realizada uma reunião extraordinária no próximo dia 18 de dezembro, para votação final do Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2002. A Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, solicitou informações ao Secretário Pinto Coelho, sobre a aplicação destas verbas das taxas de iluminação pública para serem destinadas ao setor assistência social no município. O Projeto apresentado na presente reunião tem como titulação o seguinte: Projeto de Lei n.º 043/01 de autoria do Chefe do Executivo. – "Institui no Município de Lavras a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149-A da Constituição da Republica". Projeto Passou pelas Comissões Permanentes que deram parecer pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador manifestou os mesmo foram aprovados, menos os votos dos vereadores Luiz Antônio de Bastos Andrade e Maria Elizabete Fernandes Ciociola. Projeto vai para Ordem do Dia da próxima reunião para Primeira Discussão e Votação. Não havendo mais nada a ser tratado, o Primeiro Secretário procedeu a chamada dos senhores vereadores para termino de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a presente reunião.

Alvaro Eustáquio Pedrosa

Presidente

Paulo Antônio Cerqueira

Primeiro Secretário